



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 01/06/2026, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
DIL5D02	279350T000113988	02/02/2026	52070	02574597646
RHI3J73	279350T000138056	30/01/2026	73400	
TAI1B64	279350T000138057	30/01/2026	73400	